



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2021/2024

DECRETO Nº. 8.529

Exonera Secretária Municipal de Turismo e Cultura.

O Prefeito do Município de São Lourenço, no uso de suas atribuições legais constantes dos incisos IX, XII, XIII e XVII do art. 88 da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** o pedido de exoneração protocolizado na Secretaria Municipal de Governo sob nº 0613 na data de 07/10/2021; **considerando** que ao Chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações e exonerações dos titulares de cargos públicos em consonância com o disposto na Lei Complementar nº. 002/11, de 01/08/2011, e suas alterações; **considerando** que cabe ao Prefeito Municipal dispor sobre a organização e funcionamento da Administração Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada a pedido a Sr^a. **Vera Maria Vaz de Mello** das atribuições do cargo de confiança, comissionado, *ad nutum*, de “**Secretária Municipal de Turismo e Cultura**”, previsto no Anexo III da Lei Complementar nº. 002/11, de 01/08/2011, e suas alterações, a partir desta data.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 08 de outubro de 2021.

Walter José Lessa
Prefeito Municipal

Eduardo Rodrigues da Silva
Secretário Municipal de Governo